
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e quarenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da nona reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência de Emmanoel Schmidt Rondon. Presentes, o Diretor de Gestão de Pessoas, Getúlio Marques Ferreira; o Diretor de Negócios, Hilton Rogério Maia Cardoso; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte; a Diretora Econômico-Financeira, Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo e o Diretor de Operações, Sérgio Kennedy Soares Freitas. À luz do disposto no Art. 36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, registra-se a presença do Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira, e dos Assessores da Presidência, Nélcio Pereira e Luiz Cláudio Moraes. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se ao exame do item constante da pauta de assuntos, cuja cópia foi previamente distribuída para análise dos membros.

1. Informação ocultada com base no artigo 48 do Regimento Interno da Diretoria Executiva dos Correios.

ENCERRAMENTO. E como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

EMMANOEL SCHMIDT RONDON

Presidente dos Correios - PRESI

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO

Diretor de Negócios - DINEG

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR

Diretor de Administração - DIRAD

JULIANA PICOLI AGATTE

Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE

LOIANE DE CARVALHO BEZERRA DE MACEDO

Diretora Econômico-Financeira - DIEFI

SÉRGIO KENNEDY SOARES FREITAS

Diretor de Operações - DIOPE



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 29/09/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Schmidt Rondon, Presidente**, em 29/09/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, Diretora**, em 30/09/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Picoli Agatte, Diretor de Governança e Estratégia**, em 30/09/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 30/09/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 30/09/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Kennedy Soares Freitas, Diretor de Operações**, em 30/09/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rogerio Maia Cardoso, Diretor de Negócios**, em 30/09/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).